



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41-3253-3521 - Celular: (41) 98753-8191 - E-mail: b425@tjpr.jus.br

Autos nº. 0005417-83.2018.8.16.0194

Processo: 0005417-83.2018.8.16.0194

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$87.000,00

Exequente(s): • NECTAR DA TERRA LTDA - ME. (CPF/CNPJ: 27.985.255/0001-07)
representado(a) por MARCOS FERNANDO VOLPATO (RG: 78752424 SSP/PR e CPF/CNPJ: 053.036.019-51)
Rua Professor João Doetzer, 415 conjunto 03 - Jardim das Américas - CURITIBA /PR - CEP: 81.540-190

Executado(s): • BANZAI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 24.157.973/0001-05) representado(a) por MAURO SANT'ANA GAZIRI (RG: 49741944 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.272.889-59)
Rua Alcides Munhoz, 1309 - Mercês - CURITIBA/PR - CEP: 80.710-030

TERMO DE PENHORA

(arts. 835, XII, 838 e 845, § 1º do CPC)

Aos 23 dias do mês de julho do ano 2025, às 12:38hs, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, em cumprimento à ordem judicial proferida na mov. 257.1 dos autos virtuais sob nº **0005417-83.2018.8.16.0194** de ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** no qual é exequente **NECTAR DA TERRA LTDA – ME** e executada **BANZAI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica constituída a PENHORA sobre “CASA 70, localizada no Condomínio Docas do Rosa Home Resort, situado na D.S. Rua Roberto Teixeira de Souza, Bairro Ibiraquera, zona urbana de Imbituba/SC, contendo dois pavimentos com uma área real privativa de 124,46m2, uma área de uso comum de 1,07m2 perfazendo a área total construída de 125,53m2, com demais característicos constantes da matrícula nº 21.865 da Circunscrição Imobiliária de Imbituba/SC (mov. 245.7)”. Fica o atual possuidor do bem nomeado depositário fiel sujeitando-se às penas e sanções da lei. Do que para constar foi lavrado este termo que segue devidamente assinado. Eu,_(Rogério Fernandes de Souza), Escrivão Substituto da Décima Quarta Vara Cível de Curitiba, o subscrevi.

ERICK ANTONIO GOMES

Juiz de Direito

